



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 552, DE 09 DE MAIO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista Nv 03, matrícula funcional nº 000.610, CPF: 287.802.991-72, **18 (dez) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA - GO	02/04/2018	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	03/04/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	04/04/2018		R\$ 50,00
	CATALÃO - GO	05/04/2018		R\$ 40,00
	GOIÂNIA - GO	06/04/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	09/04/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	10/04/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	13/04/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	16/04/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	18/04/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	19/04/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	20/04/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	23/04/2018		R\$ 50,00
	CRISTALINA - GO	24/04/2018		R\$ 40,00
	GOIÂNIA - GO	25/04/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	26/04/2018		R\$ 50,00
	CATALÃO - GO	27/04/2018		R\$ 40,00
	GOIÂNIA - GO	30/04/2018		R\$ 50,00
				TOTAL: R\$ 870,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal